

ANO LETIVO 2022/2023

INSCRIÇÃO NOS SERVIÇOS NA PLATAFORMA SIGA

TRANSPORTES ESCOLARES (2.º, 3.º CEB e Secundário)

PRAZOS:

01 DE JUNHO A 31 DE JULHO - o Município assegura o passe escolar para o mês de setembro.

APÓS 31 DE JULHO - o Município poderá não assegurar o passe para o mês de setembro.

NO DECORRER DO ANO LETIVO - para as candidaturas apresentadas após o dia 16 de cada mês, os passes apenas são disponibilizados no mês seguinte.

custos:

- Emissão da 1.ª via, renovação por término de validade ou 2.ª via do passe: **7,00€ ***

*Estes passes têm o valor a definir anualmente, a pagar na Tesouraria do Município de Rio Maior, no ato da entrega.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Comprovativo do domicílio fiscal do aluno

Os alunos que pretendam frequentar escolas secundárias ou profissionais fora do concelho, por falta de vaga ou de oferta educativa na área pretendida, devem anexar também os seguintes documentos:

Declaração das escolas do concelho a comprovar a não existência de oferta educativa ou vaga para o curso pretendido;

Certificado de matrícula da escola que vai frequentar;

Declaração da escola em como não recebe subsídio de transporte.

Nas situações de:

➤ **1ª VIA**

➤ **RENOVAÇÃO por término da validade**

➤ **2ª VIA por roubo/extravio/passe danificado**

- Formulário de Transporte Escolar da transportadora, em papel, disponível na Secretaria da escola que pretende frequentar.
- Foto.

➤ **Alteração de dados**

- Formulário de Transporte Escolar da transportadora, em papel, disponível na Secretaria da escola que pretende frequentar

O formulário supracitado, contém um número de requisição, no canto superior direito, necessário para o preenchimento da inscrição na Plataforma SIGA e deverá ser preenchido em 1º lugar, antes da inscrição na plataforma. Este formulário deverá ser assinado pelo encarregado de educação, ou pelo aluno maior de 16 anos, na frente e no verso da requisição. O verso deverá vir totalmente preenchido, atendendo às seguintes definições:

- ORIGEM: Localidade da residência do aluno
- DESTINO: Rio Maior
- ESCOLA: nome do estabelecimento de ensino a frequentar
- ENTIDADE PARA FATURAÇÃO: Município de Rio Maior

➤ **Utilização/renovação do passe para o ano letivo seguinte**

Todos os passes escolares devem ser entregues no final do ano letivo, até 30 de junho, na secretaria da escola que o aluno pretende frequentar no ano letivo 2022/2023.

Ex: - Os alunos que transitam ao 10º ano, devem entregar o passe na secretaria da escola secundária que vão frequentar.

- Um aluno de qualquer ano de escolaridade que pretenda mudar de estabelecimento de ensino, entrega o passe na secretaria da escola pretendida.

Estes passes serão entregues nos respetivos estabelecimentos de ensino, antes do início do ano letivo, por forma a que atempadamente possam ser entregues aos alunos.